



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de ANÁPOLIS**

Av. Senador José Lourenço Dias, 1311, , CENTRO, ANAPOLIS-, 75020010,  
Anápolis - 1<sup>a</sup> Vara Cível 3112000  
Horario de Atendimento

**MANDADO DE AVALIAÇÃO  
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Mandado.....: 210735730

Processo.....: 0124837-30.2016.8.09.0006

Classe .....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível

Juiz(a).....: CARLOS HENRIQUE LOUÇÃO

Promovente.....: LUIZ MARIO ALVES DOS PASSOS

Promovido(a).....: SILVIA PEREIRA ALVES

Valor da causa.....: 120.000,00

Valor exequendo.:.

**Código de acesso:** Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> move o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acesso: (informar código de acesso gerado pelo pjd.)

**Promovido(a): SILVIA PEREIRA ALVES, CPF 971.387.701-20**

**Endereço RUA 24 LT. 02 QD. 33 RECANTO DO SOL --ANAPOLIS Goiás 75074230**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito CARLOS HENRIQUE LOUÇÃO, da Anápolis - 1<sup>a</sup> Vara Cível de ANÁPOLIS, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

**DETERMINA** a um dos Oficiais de Justiça, a quem este for distribuído, que em cumprimento ao presente, extraído do processo supracaracterizado, **PROCEDA A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens móveis: Imóvel situado na Rua 24. QD. 33 LT. 02, Bairro Recanto do Sol, Anápolis/GO, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1a Circunscrição local, sob o nº R-03-31.465.

Feita a AVALIAÇÃO do bem e lavrado o competente auto, tudo nos termos do despacho proferido, cuja cópia segue anexa. **CUMPRA-SE.**

**DESPACHO:** No mais, diante do transcurso de tempo da avaliação (ano de 2018), conforme deliberado no evento 50, expeça-se o competente mandado para nova avaliação do referido imóvel, com posterior intimação das partes para manifestarem a respeito, no prazo de 10 (dez) dias.

ANÁPOLIS, 2 de dezembro de 2021.

Rubyane Ferreira Brito Wobeto

MANDADO	:	210735730
OFICIAL	:	B
DISTRIBUIDOR	:	06/12/2021
ENTREGA	:	
REGIÃO	:	REGIAO II

ESTADO DE GOIÁS – PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ANÁPOLIS

AUTOS Nº.....: 0124837-30.2016.8.09.0006  
REQUERENTE.....: LUIZ MARIO ALVES DOS PASSOS  
REQUERIDO.....: SILVIA PEREIRA ALVES .

AUTO DE AVALIAÇÃO

ADALBERTO GERALDO DE AMORIM, Oficial de Justiça

Avaliador desta Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de direito da 1ª VARA CIVIL - CARLOS HENRIQUE LOUÇAO nos autos acima mencionado, procedi com a VISTORIA seguinte bem imóvel, "UM LOTE DE TERRENO DE NO. 02, DA QUADRA 33, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVÉIS DA 1A. CIRCUNSCRIÇÃO LOCAL, SOB O N. R-03.31-465, TODO MURADO EM ALVENARIA, COM A CALÇADA E O QUINTAL TODO CIMENTADADO, PORTÃO ELETRONICO, LOCALIZADA NESTA CIDADE COM ÁREA TOTAL DE 318,00 METROS QUADRADOS, MEDINDO 10,60 MTS. DE LARGURA NA FREnte E NOS FUNDOS: POR 30,00 METROS DE EXTENSÃO DE CADA LADO, DA FREnte AOS FUNDOS, CONFRONTANDO NA FREnte COM A RUA 24, DO BAIRRO RECANTO DO SOL, NOS FUNDOS COM O LOTE 25, À DIREITA COM O LOTE 03, E À ESQUERDA COM O LOTE 01, COM AS BENFEITORIAS A SEGUIR; UMA PEQUENA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NOS FUNDOS DO LOTE COBERTA NA SUA TOTALIDADE COM TELHA 366, MARCA ETERNIT, E DE CONSTRUÇÃO SIMPLES, SEM LAJE,; CONTENDO 01 UMA COZINHA COM REVESTIMENTO PISO CERAMICO, 01 BANHEIRO SOCIAL COM PISO CERAMICA ATÉ A ALTURA DA JANELA, SEM LAJE E COBERTO COM TELHA 366,: 02 QUARTOS COM PISO DE CIMENTO (CIMENTICIO- QUEIMADO NA COR MOSTARDA: 01 SALA DE VISITA COM PISO DE CIMENTO QUEIMADO NA FREnte UMA SALA COMERCIAL COM UM BANHEIRO, UTILIZADO COMO SALÃO DE BELEZA. COM PISO EM CERAMICA, SEM LAJE E COBERTA DE TELHA 366, COM PORTA DE RENTE EM AÇO E DOS FUNDOS VENEZIANA, TODOS OS IMÓVEIS COM PINTURA SIMPLES (SEM MASSAR). E ANTIGA, O IMÓVEL SERVIDO DE AGUA TRATADA, COLETA DE LIXO REGULAR, E ESGOTO, EM FREnte AO PONTO DE ÔNIBUS, , QUE PELO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO, AVALIO O IMÓVEL ORA DESCrito POR R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),

Anápolis, 20 DE JANEIRO DE 2022:

  
**ADALBERTO GERALDO DE AMORIM**

Oficial de Justiça Avaliador

ESTADO DE GOIÁS – PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ANÁPOLIS

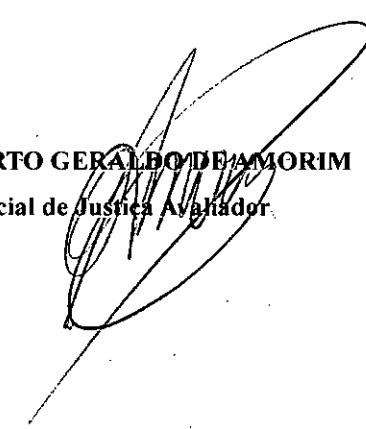
AUTOS Nº.....: 0124837-30.2016.8.09.0006  
REQUERENTE.....: LUIZ MARIO ALVES DOS PASSÓS  
REQUERIDO.....: SILVIA PEREIRA ALVES .

AUTO DE AVALIAÇÃO

ADALBERTO GERALDO DE AMORIM, Oficial de Justiça

Avaliador desta Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de direito da 1ª VARA CIVIL - CARLOS HENRIQUE LOUÇAO nos autos acima mencionado, procedi com a VISTORIA seguinte bem imóvel, "UM LOTE DE TERRENO DE NO. 02, DA QUADRA 33, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVÉIS DA 1A. CIRCUNSCRIÇÃO LOCAL, SOB O N. R-03.31-465, TODO MURADO EM ALVENARIA, COM A CALÇADA E O QUINTAL TODO CIMENTADADO, PORTÃO ELETRONICO, LOCALIZADA NESTA CIDADE COM ÁREA TOTAL DE 318,00 METROS QUADRADOS, MÉDINDO 10,60 MTS. DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS: POR 30,00 METROS DE EXTENSÃO DE CADA LADO, DA FRENTE AOS FUNDOS, CONFRONTANDO NA FRENTE COM A RUA 24, DO BAIRRO RECANTO DO SOL, NOS FUNDOS COM O LOTE 25, À DIREITA COM O LOTE 03, E À ESQUERDA COM O LOTE 01, COM AS BENFEITORIAS A SEGUIR; UMA PEQUENA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NOS FUNDOS DO LOTE COBERTA NA SUA TOTALIDADE COM TELHA 366, MARCA ETERNIT, E DE CONSTRUÇÃO SIMPLES, SEM LAJE,; CONTENDO 01 UMA COZINHA COM REVESTIMENTO PISO CERAMICO, 01 BANHEIRO SOCIAL COM PISO CERAMICA ATÉ A ALTURA DA JANELA, SEM LAJE E COBERTO COM TELHA 366,: 02 QUARTOS COM PISO DE CIMENTO (CIMENTICIO- QUEIMADO NA COR MOSTARDA: 01 SALA DE VISITA COM PISO DE CIMENTO QUEIMADO NA FRENTE UMA SALA COMERCIAL COM UM BANHEIRO, UTILIZADO COMO SALÃO DE BELEZA. COM PISO EM CERAMICA, SEM LAJE E COBERTA DE TELHA 366, COM PORTA DE RENTE EM AÇO E DOS FUNDOS VENEZIANA, TODOS OS IMÓVEIS COM PINTURA SIMPLES (SEM MASSAR). E ANTIGA, O IMÓVEL SERVIDO DE AGUA TRATADA, COLETA DE LIXO REGULAR, E ESGOTO, EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS, , QUE PELO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO, AVALIO O IMÓVEL ORA DESCrito POR R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),

Anápolis, 20 DE JANEIRO DE 2022

  
**ADALBERTO GERALDO DE AMORIM**

Oficial de Justiça Advogado